



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

PUBLICAÇÃO NO DIA

12 / 04 / 2024 Público Presente
Ato: Decreto 045 / 2024
Gomes

DECRETO Nº DE 045 DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhas Gravina no uso de suas atribuições legais, em especial o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Piraúba /MG. Lei 468 de 24/05/2001:

DECRETA:

Artigo1º: Ficam nomeados para comprem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Anamara Vieira Xavier Alves

II- Representante do magistério oficial
Titular: Aline Vieira Pires Martins
Suplente: Vilma Prata Neiva Costa

III- Um representante de Associações comunitárias:
Titular: Juliana Lima Vidigal
Suplente: Lucia Helena Gesteira Couto de Freitas

IV- Representante das escolas municipais:

Creche Municipal Alzira Borges Ferreira.
Titular: Lidiani Leandro Candido Alves
Suplente: Claudineia Aparecida Araújo

Centro Municipal de educação Infantil Maria Ferreira Xavier
Titular: Claudia Rodrigues Lima
Suplente: Jaqueline Destro Fagundes

Escola Municipal Professor José Pires de Lima.
Titular: Andyara Vieira Xavier
Suplente: Analaura Lopes Mendes

Escola Municipal Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo

Titular: Patrícia Garcia Bueno Campos

Suplente: Patrícia Garcia Bueno Campos

Escola Municipal Dona Maria Duarte Braga

Titular: Luiza de Abreu Menezes

Suplente: Juliana Ferreira de Melo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 12 de abril de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal